



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.446/2020/CDM

Ref.: Processo nº **43.641**

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 84/2020, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **43.641**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.
Márcio Ávila de Abreu
Vereador no Município de Santana da Vargem, MG, na época
Av. José Ávila, 18 - Centro
SANTANA DA VARGEM - MG
CEP: 37.195-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 84/2020

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de **R\$9.874,97** (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), em 01/07/2016, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 14/12/2006, publicada no “MG” de 10/10/2007, nos termos do Acórdão de fls. 520/521, relativa aos autos de nº **43.641** – Processo Administrativo, pelo Sr. **Márcio Ávila de Abreu**, CPF 166.120.196-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 672. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de novembro de 2020. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo.